



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

**ATA N.º 7**

**Técnico Superior – Contabilidade e Administração**

**Lista de Ordenação Final**

---

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior – Área de Contabilidade/Administração na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, reuniu o júri do referido procedimento com a seguinte ordem de trabalhos:

A reunião teve como objetivo proceder à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento Lista Unitária de Ordenação Final nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/219, de 30/04, na sua atual redação.

Para o efeito o júri do procedimento considerou os resultados obtidos por cada candidato em cada um dos métodos de seleção e a sua ordenação resulta da aplicação da fórmula de classificação final adotada pelo júri na sua ata n.º 1:

$$OF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

APS = Entrevista Profissional de Seleção

Ana Rita Mendonça Ribeiro Tavares:

Prova Conhecimentos (PC) = 11,80 valores;



**Avaliação Psicológica (AP) = 12,00 valores;**

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 11,00 valores;**

**OF = (11,80 x 40%) + (12,00 x 30%) + (11,00 x 30%) = 11,62**

**OF = 12,00 valores**

**António José Gaspar Morgado:**

**Prova Conhecimentos (PC) = 14,20 valores;**

**Avaliação Psicológica (AP) = 16,00 valores;**

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 15,00 valores;**

**OF = (14,20 x 40%) + (16,00 x 30%) + (15,00 x 30%) = 14,98**

**OF = 15,00 valores**

**Henrique Luís Morgado Faustino:**

**Prova Conhecimentos (PC) = 16,50 valores;**

**Avaliação Psicológica (AP) = 16,00 valores;**

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 16,00 valores;**

**OF = (16,50 x 40%) + (16,00 x 30%) + (16,00 x 30%) = 16,20**

**OF = 16,00 valores**

**Luís Filipe Ranção Carneiro:**

**Prova Conhecimentos (PC) = 13,50 valores;**

**Avaliação Psicológica (AP) = 16,00 valores;**

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 14,00 valores;**

**OF = (13,50 x 40%) + (16,00 x 30%) + (14,00 x 30%) = 14,40**

**OF = 14,00 valores**

**Vítor Manuel Amaro Vieira:**

**Prova Conhecimentos (PC) = 17,00 valores;**

**Avaliação Psicológica (AP) = 16,00 valores;**

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 17,00 valores;**

**OF = (17,00 x 40%) + (16,00 x 30%) + (17,00 x 30%) = 16,70**

**OF = 17,00 valores**

**Com base nos resultados obtidos o júri do procedimento procedeu à ordenação dos candidatos por ordem decrescente da classificação conforme consta do quadro que se segue,**



de acordo com o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/219, de 30/04, na sua atual redação:

Ordenação	Nome dos Candidatos	OF
1	Vitor Manuel Amaro Vieira	17,00 Valores
2	Henrique Luis Morgado Faustino	16,00 Valores
3	António José Gaspar Morgado	15,00 Valores
4	Luís Filipe Ranção Carneiro	14,00 Valores
5	Ana Rita Mendonça Ribeiro Tavares	12,00 Valores

Par os efeitos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/219, de 30/04, na sua atual redação, foi deliberado submeter esta Lista de ordenação Final a audiência dos interessados, para os candidatos poderem dizer por escrito aquilo que lhes oferecer sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da sua notificação.

No caso, de nenhum candidato se pronunciar durante a audiência prévia, como previsto na l) n.º 2 artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação, o Júri, submeterá à Homologação do Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal.

O júri deliberou que, após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada nas instalações da Câmara Municipal.

O Júri deliberou ainda que deverão ser notificados, nos termos da h) do nº 2 do art.º 14 da supracitada Portaria, na sua atual redação, os candidatos, do ato de homologação da lista de ordenação final.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Presidente do Júri,

(Carlos Manuel Neves Paiva)

1.º Vogal

(João Alberto Correia)

2.º Vogal

(Jorge Manuel Jordão Afecto)